



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 038/2018

De 22 de março de 2018
Processo de Compra nº 017/2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marinaldo da Silva Almeida, agente administrativo, RG 99.788.624-2, e Antonio Domingos Marin, agente administrativo, RG 16.691.887, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 038/2018
De 22 de março de 2018
Processo de Compra nº 017/2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marinaldo da Silva Almeida, agente administrativo, RG 99.788.624-2, e Antonio Domingos Marin, agente administrativo, RG 16.691.887, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sexta-feira, 23 de março de 2018.